



Número: **0800910-98.2020.8.18.0039**

Classe: **PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**

Órgão julgador: **JECC BARRAS SEDE**

Última distribuição : **07/06/2020**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JOSE BARBOSA (AUTOR)	ISRAEL MARQUES RODRIGUES (ADVOGADO)
MARIA DO SOCORRO DA CONCEICAO (AUTOR)	ISRAEL MARQUES RODRIGUES (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	EDNAN SOARES COUTINHO (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
15366 606	14/03/2021 19:27	<u>Certidão Trânsito em Julgado</u>	Certidão Trânsito em Julgado

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os fins legais, que, a sentença proferida nos autos do processo em testilha transitou em julgado.

O referido é verdade. Dou fé.

Barras, 14 de março de 2021.

Deusdedite J da S Neto
Diretor de Secretaria do JECC



Assinado eletronicamente por: DEUSDEDITE JOSE DA SILVA NETO - 14/03/2021 19:28:07
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21031419271650800000014518736>
Número do documento: 21031419271650800000014518736

Num. 15366606 - Pág. 1